

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E CARLOS AUGUSTO GROKE ME.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n°. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Carlos Augusto Groke ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.730.668/0001-10, com sede na Rua Professor Gil Brasileiro, n° 5314, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu proprietário **Carlos Augusto Groke**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 14 de junho de 2023, extraído do Processo Administrativo Dispensa de Licitação n° 36/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 14 de junho de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de junho de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Carlos Augusto Groke ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG